



## EDITAL

Loteamento do conjunto de habitação municipal de Aguiar

(“Bairro das Prefabricadas de Aguiar”)

Abertura de Período de Discussão Pública

----- Luis Miguel Fialho Duarte, presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que decidiu submeter a discussão pública o projeto de loteamento do conjunto de habitação municipal de Aguiar, localizado em “Romeirinha”, delimitado pelas rua da Liberdade, rua Serpa Pinto, rua 10 de outubro e EN254, em Aguiar, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do regime jurídico da urbanização e edificação, publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e no artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. -----

----- Mais informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, todos os interessados poderão consultar o projeto do loteamento no sítio eletrónico do município ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)), bem como no Balcão Municipal, sito na rua Brito Camacho, n.º 13, em Viana do Alentejo, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente, por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir do 8.º (oitavo) dia da publicação do Aviso nº 520/2025/2, 2ª Série, n.º 4 publicado no Diário da República em 07/01/2025. -----

----- O período de discussão pública decorre entre os dias 21 de janeiro e 10 de fevereiro de 2025. -----

----- Durante este prazo, os interessados poderão participar por escrito, através de correio eletrónico para o endereço [daup@cm-vianadoalentejo.pt](mailto:daup@cm-vianadoalentejo.pt), por via postal ou por entrega pessoal nos Balcões Municipais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas, sítios, respetivamente, na rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, e na rua José Barahona Fragoso e Mira, n.º 8, 7090-060 Alcáçovas, formulando as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

----- E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 7 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

